



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 156/GR/UFGS/2020**

**QUARTA SESSÃO PRESENCIAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 909/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo elencados e aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica 2020, de acordo com o EDITAL Nº 909/GR/UFGS/2019 para entrega de documentos, Matrícula e assinatura do Contrato da Bolsa ou assinatura da lista de espera dos Programas de Residência Médica.

**1 LOCAL DA CHAMADA PRESENCIAL**

**1.1 Campus** Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP: 99010-081. Passo Fundo-RS, BLOCO A - Auditório (3º andar)

**2 DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA**

**2.1 Hospital São Vicente de Paulo - Oftalmologia - 01 vaga**

a) Data: 06/03/2020 (sexta-feira)

b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Caroline Thais Machry Finger	80,00	14º
Stefanos Krauspenhar Demetriou	80,00	15º
Monise Luciane Paz Schittler	79,00	16º
Giovana Gomes Noll	79,00	17º
Rafael Victor Mierzwa	79,00	18º
Daiane Karen Galvan	78,00	19º
Willian Antonio Severino Bueno	78,00	20º
Raquel Morales Vieira	78,00	21º
Daniel Kener Neto	78,00	22º
Fernanda Galina Pezzini	78,00	23º
Flavia Pirolli	77,00	24º
Mateus Luís Riedi	77,00	25º
Enrique de Oliveira Chami	76,00	26º
Jessica Galvan	76,00	27º
Leticia Paola Kolln	76,00	28º
José Alberto Loro Pinzon	76,00	29º
Viviane Tortelli	76,00	30º
Bárbara Bogoni	76,00	31º
Leonardo Henrique Silvestre Chaves	75,00	32º

**3 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DA BOLSA OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA**

**3.1** O candidato chamado e presente à sessão deverá entregar todos os documentos solicitados e realizará imediatamente a Matrícula e o Contrato da Bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.1.1** A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas remanescentes, por campo de prática e programa de residência.

**3.1.2 O candidato presente a sessão além do número de vagas assinará a lista de espera do programa de residência e não precisará entregar nenhum documento.**

**3.2** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.

**3.3** No momento da assinatura da Matrícula, o candidato deverá entregar **CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL** dos seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo> >> Residências Médicas >> Processo Seletivo 2019/2020);

**3.3.1.1** O preenchimento dos dados bancários não é obrigatória.

**3.3.2** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

**3.3.3 Documento de Identidade (RG)**, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.4** Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

**3.3.5** Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**3.3.6** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

**3.3.7** Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.8** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>> somente para candidatos brasileiros;

**3.3.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;

**3.3.10** Comprovante de endereço residencial;

**3.3.11** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

**3.3.12** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC;

**3.3.12.1** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;

**3.3.13** Foto 3 x 4 (02 fotos);

**3.3.14 Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;**

**3.3.14.1** Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;

**3.3.14.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até 01/04/2020, sob pena de eliminação no PRM;

**3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;

**3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;

**3.6** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do Programa de Residência Médica e Assinar o Distrato do Contrato.

**3.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2020.

Chapecó-SC, 4 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor